



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº: 560/94

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial até a importância de cr\$...400.000.000,00.

A Câmara Municipal de Capanema, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município, para o exercício de 1.994, um crédito adicional especial, até o limite de cr\$-400.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros reais) conforme se especifica:

05.00- Secretaria de Finanças

05.02- Departamento de Tributação

0308.025.1.32- Edificações unidades fiscais

4000.00- Despesas de Capital

4100.00 Investimentos

4110.00 Obras e Instalações cr\$ 400.000.000,00

Parágrafo Único - O Crédito de que trata esta Lei destina-se à construção de unidade fiscalizadora (alfândega) nas proximidades da ponte que liga Capanema à República Argentina.

Art. 2º. - Os recursos para cobertura do crédito de que trata esta Lei, serão indicados no ato de abertura, a critério do Executivo, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº ... 4.320/64.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Maio de 1.994.


ARMANDIO GUERRA

Prefeito Municipal